



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o término da vigência do contrato administrativo nº 72/2020 em 16/10/2024, tendo como contratada a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.088.649/0001-97, e que a empresa continua realizando a prestação dos serviços objeto do referido contrato;

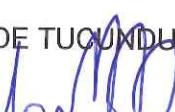
**CONSIDERANDO** que o princípio da continuidade do serviço público assegura que a Prefeitura Municipal de Tucunduva mantenha a prestação ininterrupta dos serviços essenciais à comunidade e às atividades administrativas, sendo que a descontinuidade dos sistemas de gestão pública comprometeria esse princípio, afetando diretamente a eficiência e a regularidade dos serviços municipais;

**DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE), com o objetivo de apurar, com fundamento no Art. 149 da Lei nº 14.133/2021, com prioridade para a avaliação da regularidade da prestação do serviço e a necessidade de efetuar o pagamento correspondente, seguido da apuração dos motivos que justificam a não realização, até o momento, de um novo processo licitatório e das possíveis responsabilizações, conforme a legislação aplicável.

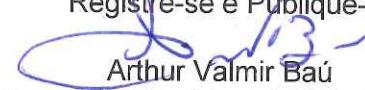
Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos